



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20220328 Codó - MA, 28/03/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes da COMISSÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, na qual suas ações estão vinculadas à Proteção Social Básica da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros estão aqui enumerados representando a rede sócio assistencial, cujo objetivo será atualizar o plano da primeira infância para a execução das ações a serem implementadas no município destinada a essa demanda e suas famílias.

Art. 2º. Ficam nomeados os representantes da COMISSÃO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS (LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE), na qual suas ações estão vinculadas à Proteção Social Especial da Política Municipal de Assistência Social, cujo objetivo será elaborar o diagnóstico da situação do adolescente no município de Codó, assim como o Plano Plurianual das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Parágrafo primeiro. Os representantes dos Artigos primeiro e segundo são os mesmos perante esta Portaria, visto que estes compõem a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos.

Parágrafo segundo. Após elaborado os dois planos, ambos devem ser apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assim como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a devida expedição de Resolução, cujas cópias dos instrumentos de trabalho devem ser encaminhadas à Diretoria de Vigilância Sócio Assistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como ao Ministério Público e à Vara da Infância e Juventude, conforme requisitado.

REPRESENTANTES E REPRESENTAÇÕES:

I - CONSELHO TUTELAR:

Denise Rodrigues Lima

Maria da Piedade Ferreira

Gabinete

PORTARIA Nº 394, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Comissão da Primeira Infância e das Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto (LA e PSC), e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



II - CAMARA DOS DIRIGENES DOS LOJISTAS:

Lea Nunes Hortegal Aragão
Deutimar Fernandes Barros

III - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DPSB):

Francisca Tereza Pereira Castro
Rodileide Sousa da Silva
Elice Galeno Lima (Criança Feliz)
Luciana Silva da Luz (Criança Feliz)
Cintia de Carvalho Cardoso Buzar (SCFV)
Mariana José Alves Almeida da Silva (SCFV)

IV - GESTÃO DO SUAS E SETOR DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL:

Itamar Salazar Barros
Maria José Sampaio Silva

V - SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E IGUALDADE RACIAL:

Thelma Maria de Sousa
Ananielma Raquel da Silva Trindade

VI - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

Jordânia Lima Marcolino
Márcia Keciane Araújo da Silva Sousa
Yara de Sousa Lima
Wildson Freire Soares Júnior

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Natália Oliveira Sousa
Vanusa Pontes de Oliveira

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS):

Magda Rocha dos Santos
Alicemar de Jesus da Silva

IX - CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Suelma da Costa Silva
Josealya da Assunção da Vale

X - TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Raimunda Maria Lopes de Sousa

XI - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFANCIA - UNICEF

Leonardo da Silva Alves

XII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Lady /Dayane Marques dos Santos Paiva

XIII - MINISTÉRIO PÚBLICO:

Pollyanna Pereira de Carvalho Mendes

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DIREITO DA MULHER E SEGURANÇA ALIMENTAR:

Aldenice Pinheiro da Silva Castro

XV - PLAN INTERNATIONAL:

Gabriella Costa Rodrigues Neto
Maria Rita dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES

Prefeito Municipal de Codó - MA

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

